

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVIII Nº 1166A

de 24 de julho de 2024

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.777 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 615.060,00 (seiscentos e quinze mil e sessenta reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	222	VALOR	R\$ 148.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	

Nº DOTAÇÃO	318	VALOR	R\$ 500,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	

Nº DOTAÇÃO	334	VALOR	R\$ 3.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	

Nº DOTAÇÃO	598	VALOR	R\$ 3.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.37.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
SUBFUNÇÃO	091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	

Nº DOTAÇÃO	51	VALOR	R\$ 21.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Nº DOTAÇÃO	82	VALOR	R\$ 95.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.01	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM. SEC. EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Nº DOTAÇÃO	228	VALOR	R\$ 20.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Nº DOTAÇÃO	320	VALOR	R\$ 15.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Nº DOTAÇÃO	475	VALOR	R\$ 10.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.29.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SUBFUNÇÃO	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Nº DOTAÇÃO	491	VALOR	R\$ 6.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Nº DOTAÇÃO	600	VALOR	R\$ 60.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.37.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
SUBFUNÇÃO	091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Nº DOTAÇÃO	615	VALOR	R\$ 23.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.38.01	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ MULHERES	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Nº DOTAÇÃO	628	VALOR	R\$ 1.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.39.01	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	





PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Nº DOTAÇÃO	454	VALOR	R\$ 1.760,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	

Nº DOTAÇÃO	30	VALOR	R\$ 20.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Nº DOTAÇÃO	182	VALOR	R\$ 42.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	230	VALOR	R\$ 80.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	349	VALOR	R\$ 5.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2016	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	420	VALOR	R\$ 35.800,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Nº DOTAÇÃO	616	VALOR	R\$ 25.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.38.01	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ MULHERES	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 615.060,00 (seiscentos e quinze mil e sessenta reais), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	13	VALOR	R\$ 20.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	54	VALOR	R\$ 21.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	105	VALOR	R\$ 137.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	232	VALOR	R\$ 248.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	322	VALOR	R\$ 15.500,00
UNIDADE EXECUTORA	02.18.01	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJ. URBANÍSTICO	
FUNÇÃO	16	HABITAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA	0011	MORADIA DIGNA PARA TODOS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	339	VALOR	R\$ 59.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	422	VALOR	R\$ 35.800,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	449	VALOR	R\$ 1.760,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos



FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Nº DOTAÇÃO	478	VALOR	R\$ 10.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.29.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
SUBFUNÇÃO	691	PROMOÇÃO COMERCIAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	493	VALOR	R\$ 6.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	603	VALOR	R\$ 60.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.37.01	SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA	
FUNÇÃO	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
SUBFUNÇÃO	091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Nº DOTAÇÃO	630	VALOR	R\$ 1.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.39.01	SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de julho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.778 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.342.328,67 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	647	VALOR	R\$ 1.342.328,67
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 1.342.328,67 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), nos termos do inciso II, do artigo 6º, da Lei Orçamentária e do inciso I, §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	R\$ 1.342.328,67
TOTAL	R\$ 1.342.328,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de julho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.779, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	996	VALOR	R\$ 20.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	



PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.070	BENEFÍCIOS EVENTUAIS
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	995	VALOR	R\$ 20.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.070	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de julho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 3.072, de 22/07/2024 - Dispõe sobre a ordem de Contenção de Gastos que resultem aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do Titular do Poder Executivo.

Jahu, 22 de julho de 2024.
Paulo Gabriel Costa Ivo
Secretário de Governo

Extrato de Termo de Convênio

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 10816.

Conveniada: Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.

CNPJ/MF: 50.756.600/0001-52.

Objeto: Custear a aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de escritório e papelaria, suprimento de informática e impressos gráficos para os pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo a assistência integral e humanizada aos usuários da Conveniada, por meio da transferência de recursos municipais, de acordo com a Emenda Impositiva nº 06.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 119.024,29 (cento e dezenove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

Data da assinatura: 19 de julho de 2024.

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 10813.

Conveniada: Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.

CNPJ/MF: 50.756.600/0001-52.

Objeto: Custeio parcial da prestação de serviços médicos nas especialidades Clínico Geral e Psiquiatria para os pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo a assistência integral e humanizada aos usuários da Conveniada, por meio da transferência de recursos municipais, de acordo com a Emenda Impositiva nº 23.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ R\$ 99.024,29 (noventa e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

Data da assinatura: 19 de julho de 2024.

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 10818.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: Custear de procedimentos cirúrgicos eletivos de colecistectomia (com anátomo patológico) aos munícipes das quais as vagas oferecidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS e as oferecidas pela Irmandade de Misericórdia do Jahu através do convênio SUS são insuficientes para suprir a demanda, por meio da transferência de recursos municipais, de acordo com a Emenda Impositiva nº 73.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 59.024,28 (cinquenta e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

Data da assinatura: 19 de julho de 2024.

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 10819.

Partes: Município de Jahu e Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-SP.

CNPJ/MF: 57.659.583/0001-84.

Objeto: Instituir Programa de Proteção e Defesa do Consumidor.

Prazo de Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 25 de junho de 2024.

Município de Jahu,
em 23 de julho de 2024.
PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

SEÇÃO II
SECRETARIAS
Secretaria de Governo

**COMUNICADO**

Jahu, 24 de julho de 2024

A Secretaria de Governo torna público que, as Convocações para Escolha de Vagas de Concurso Público, realizadas dias 11 e 12/07/2024, publicadas no Jornal Oficial nº 1163 B Extra, de 03 de julho de 2024, e a Convocação marcada para dia 26/07/2024, publicada no Jornal Oficial nº 1166, semana de 19 a 25/07/2024 foram canceladas de acordo com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, especificamente no artigo 21, que declara nulo de pleno direito todo ato que resulte em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder.

Notifique os interessados de que a convocação dar-se-á em momento oportuno após o período eleitoral.

Atenciosamente,

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

Secretaria de Comunicação

PORTARIA nº 001/2024/SECOM

Nomeia servidor responsável pela assinatura eletrônica do Jornal Oficial do Município de Jahu.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Jahu, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de formalizar a designação de servidor responsável pela assinatura eletrônica do Jornal Oficial do Município de Jahu,

Considerando a competência legal da Secretaria Municipal de Comunicação, para os atos de edição, conferência, publicação e arquivamento do Jornal Oficial do Município de Jahu,

Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor CARLOS ALBERTO SABATINO, matrícula 11.834, lotado na Secretaria de Comunicação, para proceder à assinatura eletrônica do Jornal Oficial do Município de Jahu.

Art. 2º Designar o servidor LUIZ GUILHERME ROMAGNOLI, matrícula 12.525, lotado na Secretaria de Comunicação, como suplente do servidor mencionado no artigo anterior, para proceder à assinatura eletrônica dos atos oficiais, na ausência do servidor titular.

Art. 3º Fica autorizada a instauração de processos de compra de certificado digital, para os servidores que ainda não possuem o mesmo, nos termos da Medida Provisória 2200-2 de 2021, respeitada a legislação vigente para as compras.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jahu, 23 de Julho de 2024

MURILO RONCHESEL

Secretário Municipal de Comunicação

Secretaria de Educação

Portaria SE nº 057, de 23 de julho de 2024

Institui o Plano de Busca Ativa Escolar e Recomposição das Aprendizagens da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

A Secretária de Educação do Município de Jahu, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 9.394/1996, a Recomendação nº 94/2022 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Portaria SE nº 46/2024, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Plano de Busca Ativa Escolar e Recomposição das Aprendizagens da Rede Municipal de Ensino de Jahu.

Art. 2º. São diretrizes do Plano de Busca Ativa Escolar e Recomposição das Aprendizagens da Rede Municipal de Ensino de Jahu:

I - Identificar e localizar crianças e adolescentes infrequentes ou evadidos;

II - Acolher os alunos na escola, garantindo sua plena possibilidade de permanência;

III - Promover a recomposição das aprendizagens defasadas no período de suspensão das aulas presenciais, durante o período da pandemia da Covid-19, a todos os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino;

IV - Proporcionar maior integração entre a rede intersetorial de proteção aos direitos da criança, com vistas a um melhor resultado das articulações das ações desenvolvidas.

Art. 3º. A Busca Ativa Escolar visa identificar, registrar e acompanhar as crianças e adolescentes que estão fora da escola, ou em risco de evasão escolar, com o auxílio da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em conformidade com a Portaria SE nº 046/2024.

Art. 4º. Para a implementação da Busca Ativa Escolar deverá ser adotado o seguinte modelo de fluxo institucional:

I - Nos casos de reiteração de faltas injustificadas, por períodos intercalados ou contínuos, os diretores escolares dos estabelecimentos de ensino deverão adotar todas as medidas cabíveis para a solução do problema (contato

telefônico, recado caderno do aluno, visita domiciliar, etc.), intercedendo diretamente junto à família, de modo a apurar a razão da infrequência e, desde logo, proceder às orientações e medidas que se fizerem necessárias;

II - Esgotados todos os recursos de que a escola dispor, competirá ao diretor escolar efetuar a comunicação das faltas reiteradas por meio da Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente (FICAI) ao Conselho Tutelar;

III - Se forem acionadas, as Secretarias Municipais deverão realizar pesquisa e gestão dos casos cujos motivos de exclusão escolar foram designados a áreas intersetoriais;

IV - Competirá à Secretaria de Educação aprimorar o procedimento de atuação entre as unidades escolares e o Conselho Tutelar, com vistas ao combate ao abandono escolar em caráter preventivo, de modo a evitar, o quanto possível, o atingimento do percentual de faltas a que se refere o artigo 12, inciso VIII, da Lei Federal nº 9.394/1996.

V - Os Conselhos Municipais devem acionar a Secretaria de Educação quando identificarem situações que envolvam infrequência escolar ou identificação de evasão escolar em idade obrigatória, nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 9.394/1996.

VI - Qualquer pessoa poderá emitir alerta quanto a existência de criança ou adolescente fora da escola através do canal da Ouvidoria Municipal, disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jahu (disponível em: <www.jau.sp.gov.br>), sendo dispensável a inserção de qualquer elemento de identificação pessoal.

Parágrafo Único. A Secretaria de Educação elaborará Plano de Busca Ativa Escolar, que deverá ser notoriamente comunicado às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º. A Secretaria de Educação deverá garantir um conjunto de ações articuladas para que as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino ofertem aos alunos do Ensino Fundamental a vivência de atividades que reforcem e recomponham suas aprendizagens, por meio de adaptação curricular, se necessário, em especial para minimizar os prejuízos advindos da pandemia de Covid-19.

Parágrafo Único. As ações levarão em consideração os estudos, a orientação e a formação continuada realizada junto ao corpo docente, pela Secretaria de Educação e/ou parceiros, objetivando:

I - Reduzir o índice de analfabetismo;

II - Adequar o nível de proficiência dos alunos do Ensino Fundamental priorizando as habilidades essenciais dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;

III - Aprimorar o reforço escolar, através de ações e monitoramento contínuo.

Art. 6º. Cada unidade escolar de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino deverá elaborar seu Plano de Recomposição das Aprendizagens, a ser avaliado pelo respectivo Conselho de Escola, estando sua implantação condicionada à atuação dos profissionais da educação,

cabendo:

I - À Equipe Técnica/Pedagógica da Secretaria de Educação:

a) orientar as equipes escolares na elaboração de seus Planos de Recomposição das Aprendizagens;

b) analisar o Plano proposto pela unidade escolar, com base nas informações

sobre desempenho dos alunos nas avaliações;

c) acompanhar o desenvolvimento das atividades do Plano de forma articulada com a equipe gestora.

II - À Equipe Gestora Escolar:

a) identificar, por componente curricular e ano/série, as classes em que há maior proporção de alunos que necessitam de apoio;

b) conscientizar professores, alunos e responsáveis legais sobre a relevância da recomposição das aprendizagens, mobilizando toda a comunidade escolar para a efetividade do Plano de Recomposição das Aprendizagens;

c) elaborar e acompanhar o Plano da unidade escolar, conforme diretrizes exaradas pela Educação.

III - Ao Professor da classe/aula:

a) analisar os resultados das avaliações internas e externas, para identificar o grau de domínio das habilidades de seus alunos e, a partir disso, planejar intervenções mais efetivas para que se desenvolvam as aprendizagens esperadas;

c) elaborar o Plano de Recomposição das Aprendizagens junto com a Equipe Gestora, contendo as habilidades essenciais previstas e aquelas que lhe são requisitos prévios, considerando as orientações Pedagógicas da Secretaria de Educação;

b) adotar medidas durante as aulas regulares, com vistas a oportunizar aos alunos vivência de atividades que recomponham suas aprendizagens, em consonância com o Plano da unidade escolar.

Art. 7º. A Secretaria de Educação deverá incentivar o processo de recuperação escolar, que deverá se dar:

I - De forma contínua, com ação de intervenção imediata e voltada para as necessidades de aprendizagens específicas de cada aluno, que deverá ocorrer durante as aulas regulares do Ensino Fundamental, sendo desenvolvida pelo próprio professor da classe ou do componente curricular, conforme previsto no artigo 13, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394/1996.

II - De forma paralela, no contraturno escolar, em todas as Unidades Escolares de Ensino Fundamental de período parcial, desenvolvida por profissionais de cunho pedagógico, com inter-relação constante com o professor da sala de aula regular dos alunos e envolvendo aqueles com maiores índices de defasagem educacional, nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 9.394/1996;

III - Nas Escolas de Ensino Fundamental em período integral, a todos os alunos, por meio de atividades previstas em componente curricular específico para tanto.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAHU, em 23 de julho de 2024

Profª. Drª. ELENIRA AP. CASSOLA
Secretária de Educação

Secretaria de Esportes

Jahu, 22 de Julho de 2024

PROCESSO Nº 0300001539/2024-PG-3

REQUERENTE: SECRETARIA DE ESPORTES

REQUERIDA: UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATO 0064/2023

JULGAMENTO: JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTANCIA DA SECRETARIA DE ESPORTES.

INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA: MAURILIO MARTINS CAPARICA, ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA SAQUETTO

DECISÃO

A Junta Administrativa de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Esportes do Município de Jahu, composta por servidores designados nos termos do disposto da Lei Complementar nº 447 de 16 de Abril de 2023, instituída pela Lei Complementar nº 627, de Setembro de 2023, com competência para apreciar e decidir sobre processos relativos aos créditos advindos de aplicação de penalidades e multas administrativas, bem como sobre os atos administrativos referentes às matérias afetadas à Secretaria de Esportes, vem conferir decisão nos autos do processo em epígrafe, nos seguintes termos:

Trata-se de processo sancionatório para recepcionar o ofício 122-ADM/2024, oriundo da Secretaria de Esportes, por meio do qual através do fiscal de contrato requer a aplicação da penalidade da CLAUSULA TERCEIRA -SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENCIA, especificamente no que diz respeito ao item 3.1 A contratada ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Jahu, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber. 3.2 - A Sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, garantindo, sempre, o exercício de prévia e ampla defesa, e observadas as seguintes condições: 3.2.1 - O não cumprimento das obrigações contratuais implicará na retenção dos valores devidos à Contratada, sem prejuízo de outras sanções previstas no Edital e neste Contrato conforme: 3.2.1.1 Advertência por escrito; 3.2.1.2 Multa de 5% (cinco por cento) do valor do CONTRATO; 3.2.1.3 Pelo atraso injustificado na entrega dos

serviços objeto da licitação; 3.2.1.3.1 Até 30 (trinta) dias, multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso; 3.2.1.3.2 Superior a 30 (trinta) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso; 3.2.2 - Recisão do contrato com multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato qualquer que seja a causa e a época da rescisão; 3.2.3 - Suspensão temporária de participação em licitação por até 05 (cinco) anos; 3.2.4 - Impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, pela prática de quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10520 de 17 de julho de 2002; 3.3 A aplicação das sanções previstas neste instrumento obedecerá ao disposto na Clausula SEF nº 01 de 29 de dezembro 2015. em face da empresa DANNYELLEN GERALDA DIAS.

A empresa - requerida celebrou o Contrato 0064/2023 com o Município de Jahu, decorrente do Pregão eletrônico nº 020/2023 e cujo objeto residiu na contratação para fornecimento de lote de uniformes para atletas de competição do Município de Jahu.

O Fiscal do Contrato aponta o não cumprimento do contrato. A requerida foi notificada diversas ocasiões a respeito do descumprimento do prazo e descumprimento do contrato (folhas 73 a 109) durante o decorrer do contrato, violando as cláusulas contratuais acima mencionada, não efetuando a entrega do produto até a presente data e ainda solicitou rescisão contratual amigável.

Notificada a requerida a cerca da instauração de processo administrativo sancionatório a mesma apresentou defesa prévia justificando a impossibilidade de entrega do produto pelo valor contratado devido o lapso temporal e os reajustes de valores na matéria prima para confecção dos uniformes, requerendo ainda reajuste nos valores contratados.

A defesa prévia foi indeferida, sendo a requerida notificada a defesa no prazo de 30 dias, que dentro do prazo previsto solicitou prazo para entrega dos materiais contratados.

Em análise do pedido foi autorizado pelo Secretário de Esportes Marcio Martins da Silva Santos que a entrega ocorresse até o dia 18 de junho de 2024, prazo este ainda dentro do contrato, uma vez que os uniformes em questão seriam para utilização das equipes no Jogos Regionais de 2024 onde teve início na data de 03 de julho de 2024.

Considerando que a entrega do produto ocorreu na data marcada dia 18 de junho de 2024 e foi entregue de acordo com as especificações contratadas.

Em relatório passamos a decidir.

Ante o exposto, diante das infrações noticiadas, o cumprimento do contrato com atraso e tudo o mais que dos autos constam, a JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTANCIA DA SECRETARIA DE ESPORTES por UNANIMIDADE de votos julga PROCEDENTE o pedido constante no ofício 122-ADM/2024 oriundo da Secretaria de

Esportes condenando a empresa/requerida UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS as **penalidades de advertência pelo atraso da entrega conforme CLAUSULA TERCEIRA do contrato vigente.**

Diante da Decisão da junta administrativa de julgamento de primeira instancia eu SECRETARIO MARCIO MARTINS DA SILVA SANTOS estou de acordo e DEFIRO a decisão da JUNTA ADMINISTRATIVA.

Publique-se a presente decisão no Jornal Oficial do Municipio de Jahu para os devidos feitos legais, encaminhando-se os autos ao departamento de licitação para a publicação da presente decisão quanto as sanções referentes ao atraso no cumprimento contratual.

Jahu 22 de Julho de 2024

Maurilio Martins Caparica

Elizangela Cristina de Souza Saquetto

Marcio Martins da Silva Santos

Secretario de Esportes de Jahu

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 0300004189/2024-PG-3

Pregão Eletrônico n.º 065/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA VIATURA VO10202 FIAT STRADA PLACA CPV4573, COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 234/2024 - BAURU BUSINESS LTDA., CNPJ nº 00.288.790/0001-52, sagrou-se vencedora do certame para o lote 1, no valor total de R\$ 12.999,00 (doze mil, novecentos e noventa e nove reais). ASSINATURA: 23/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 0300002069/2024-PG-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO ARTISTICA DE PEDRO SAMPAIO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE - EXPOJAHU 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 209/2024 - **GT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 31.273.660/0001-70, referente ao objeto em epígrafe, totalizando o valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), ASSINATURA: 22/07/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PROCESSO 0300004320/2024-PG-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ATA DE REGISTRO N.º 06801/2024 - **RSP SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ nº 11.078.254/0001-49, sagrou-se vencedora para o lote único, no valor total de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). ASSINATURA: 23/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 0300006525/2023-PG-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, IV "e")

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para oferta aos usuários do Sistema Único de Assistência Social ofertados diretamente pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 230/2024 □ Carla Daniela Adati de Toledo Barros - Me, CNPJ nº 08.497.162/0001-99, sagrou-se vencedora, no valor global de R\$ 5.982,50 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 22/07/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, IV "e")

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para oferta aos usuários do Sistema Único de Assistência Social ofertados diretamente pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 231/2024 □ Furlamax Supermercado Ltda., CNPJ nº 45.492.419/0001-46, sagrou-se vencedora, no valor global de R\$ 1.862,40 (mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).. ASSINATURA: 22/07/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, IV "e")

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para oferta aos usuários do Sistema Único de Assistência Social ofertados diretamente pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 232/2024 □ Ferracini e Lenharo Ltda., CNPJ nº 02.882.101/0001-69, sagrou-se vencedora, no valor global de R\$ 24.932,35 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). ASSINATURA: 22/07/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, IV "e")

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para oferta aos usuários do Sistema Único de Assistência Social ofertados diretamente pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 233/2024 □ Kriskan Distribuidora e Transportes Eireli, CNPJ nº 31.750.491/0001-11, sagrou-se vencedora, no valor global de R\$ 20.516,25 (vinte mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

ASSINATURA: 22/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0235/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: INNOVA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA E LINK DEDICADO A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAHU - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 - ASSINATURA - 13/06/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura de Jahu, Estado de São Paulo, informa por meio deste que está com demanda para pesquisa de preços de mercado, visando a aquisição de livros de literatura infantil.

1 - DA RECEPÇÃO DAS COTAÇÕES:

As cotações deverão ser enviadas até as 17:00hs do dia **30 de julho de 2024** pelo e-mail compraseletronicas@jau.sp.gov.br.

A cotação deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, juntamente com indicação de contato.

2 - DA ANÁLISE DAS COTAÇÕES:

Trata-se de tomada de preço para abertura de Licitação.

3 - DA VALIDADE DAS COTAÇÕES:

A validade não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

4 - ITENS:

GUARDA CHUVA AMARELO
HOJE ME SINTO; UM ABECEDÁRIO DE EMOÇÕES E GRAFISMO
DEU ZEBRA NO ABC
ALFABETO ESCALAFOBÉTICO
BICHONÁRIO
ABCDINOS
ABECEDÁRIO DOS BICHOS BRASILEIROS

ABECEDÁRIO DAS AVES BRASILEIRAS
ABC DOIDO
SELMA
ASA DE PAPEL
NÃO CONFUNDA
A GRANDE QUESTÃO
BARBAZUL
PATO COELHO
VAI, VOCÊ CONSEGUIU!
MIGRANTES
A GUERRA
FILA DE SONHOS
OS POMBOS
O PATO, A MORTE E A TULIPA
A TRAVESSIA DE ANATOLE

A ORIGEM DO BEIJA FLOR
ISMÁLIA
A AVÓ AMARELA
A CRIANÇA MAIS VELHA DO MUNDO
A QUATROMÃOS
A VIAGEM DOS ELEFANTES

ELOÍSA E OS BICHOS
FIOS
GUILHERME AUGUSTO
ARAÚJO FERNANDES
MEU PEQUENINO
O PRINCÍPIO
ORIE
O LIVRO DA AVÓ
A VIAGEM
UM DIA FELIZ
FEVEREIRO
TALVEZ VOCÊ CONSIGA
ESCOLA DE CHUVA
MINHA FAMÍLIA ENAUENÊ
MENINA MANDIOCA
FICO À ESPERA...
ONDE VIVEMOS MONSTROS
AQUI ESTAMOS NÓS: NOTAS SOBRE COMO VIVER NO PLANETA TERRA
NÃO VOU DORMIR
DIA DE CHUVA
PODE PEGAR

CENA DE RUA
TOM
OLIVIA
SOMBRA
NICOLAS
PINÓQUIO: O LIVRO DAS PEQUENAS VERDADES
BALAS MÁGICAS
DOMINGO
A CARTA DE MOUSSA
DOIS FIOS
MIL E UMA ESTRELAS
CADÊ?
OBAX
TANTO, TANTO!
REDONDEZA
UM CURUMIM, UMA CANOA
KARU TARU E PEQUENO PAJÉ
TEM UM MONSTRO NO MEU JARDIM
O SONHO QUEBROTOU
BANHO!
BOA NOITE, BO

QUERO MEU CHAPÉU DE VOLTA
BRUXA, BRUXA, VENHA À MINHA
FESTA
TELEFONE SEM FIO
COMO RECONHECER UM
MONSTRO

SE EU ABRIRESTA PORTA
AGORA...
RAPOSA
EUSTÁQUIO O
MÁGICO MAGNÍFICO
ESTE CHAPÉU NÃO É MEU
TEM UM FANTASMA NESTA CASA
ESTE LIVRO COMEU O MEU CÃO !
O LENÇO
BÁRBARO
SETE PATINHOS NA LAGOA
CHÃO DE BARRO
OPS
ABARÉ
A FORÇA DA PALMEIRA
O MURO NO MEIO DO LIVRO
UMA CHAPEUZINHO VERMELHO

UMA PLANTAMUITO FAMINTA
BÁRBARO
O QUE TEM DENTRO DA SUA
FRALDA?
COCÔ NO TRONO
DA PEQUENA TOUPEIRA QUE
QUERIA SABER QUEM TINHA
FEITO COCÔ NA
CABEÇA DELA
O PASSEIO
PEDRO E A LUA
CERTOS DIAS
ROUPA DE BRINCAR
UM BELO LUGAR
OS PÁSSAROS
BEM LÁ NO ALTO
A RAIVA
UNIFORME
ONDA
QUANDO ISTO VIRA AQUILO
A VACA QUE BOTOU UM OVO
GATO E PEIXA
O LIVRO INCLINADO

NÃO É UMA CAIXA
O QUE TEM AÍ?
SILÊNCIO
SEM FIM
ORION E O ESCURO
APERTE AQUI
MINHOCAS COMEM AMENDOIM
QUEM QUERBRINCAR COMIGO?
QUANDO A NOITE ENGOLIU O DIA
A PESCARIA DO CURUMIM E OUTROS POEMAS INDÍGENAS
FALANDO TUPI
ALDEIAS, PALAVRAS E MUNDOS INDÍGENAS

Atenciosamente,
MARCELLE CRISTINA FRANÇADA CRUZ ASSESSORA
Departamento de Compras do Município de Jahu
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 651/2024

OBJETO: SOLICITA SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO REGIME JURÍDICO DE PARCERIAS - LEI 13.019/2014

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 37.400,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 25/07/2024 A 29/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de

Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 895/2024

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE CETOCONAZOL - SABONETE ÍNITMO 3% - FRASCO 200ML

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 189,60 (CENTO E OITENTA E NOVE E SESENTA)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 25/07/2024 A 29/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 896/2024

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE PEG 4000 - POTE DE 400 GRAMAS

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 309,33 (TREZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 25/07/2024 A 29/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 897/2024

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE GINKGO BILOBA



100MG, LOSARTANA 100MG, VITAMINA E, SINVASTATINA 20MG E FAMOTIDINA 10MG

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 114,43 (CENTO E QUATORZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 25/07/2024 A 29/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 898/2024

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE CITRATO MALATO DE CALCIO 250MG + VITAMINA K 32,5MCG + VITAMINA D3 5MCG + MAGNESIO 32,5MCG

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 131,66 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 25/07/2024 A 29/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)
A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 952/2024

OBJETO: SOLICITA TROCA DO JOGO DE PASTILHAS E DISCOS DE FREIOS DO VEÍCULO RENAULT MASTER, PLACA GGE0D54, ANO 2023.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.223,31 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS E TRINTA E UM CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 25/07/2024 A 29/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)
A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 953/2024

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN SAVEIRO, PLACA FYQ0817, ANO 2014.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.597,97 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 25/07/2024 A 29/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)
A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 954/2024

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO RENAULT MASTER, PLACA GHD0657, ANO 2022.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.393,33 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 25/07/2024 A 29/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)
A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 955/2024

OBJETO: SOLICITA A AQUISIÇÃO DOS ITENS E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VOLKSWAGEN VOYAGE, PLACA FJV3429, ANO 2015.



VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.166,67 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 25/07/2024 A 29/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 24 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 980/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, COM EMISSÃO DE LAUDOS RADIOMÉTRICOS E DE CONTROLE DE QUALIDADE PARA OS APARELHOS DE RX ODONTOLÓGICOS PERIAPECAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 8.360,00 (OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 25/07/2024 A 29/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 22 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 929/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, 45 FRASCOS DE LACTULOSE 667/MG ML

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 432,11 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 25/07/2024 A 29/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 22 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

SEÇÃO IV
AUTARQUIAS
SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 005/2024

Processo Administrativo nº 68/2024

Requerente: Saemja - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu.

Contratante: Saemja - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu.

CONTRATADA: empresa NETO VIAGENS LTDA

OBJETO: Contratação de Agência para prestação de Serviço de Transporte Aéreo e Hotelaria

VALOR: R\$ 12.002,59

Fundamento: art. 75, inciso II, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 02 de julho de 2024

Luana Cristina Falavigna

Saemja - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu

Diretora Presidente



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Telefone: (14) 3624-2718

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida